



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7677 - Terça-feira, 6 de janeiro de 2026  
**Divulgação:** Terça-feira, 6 de janeiro de 2026 **Publicação:** Quarta-feira, 7 de janeiro de 2026

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOAO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, 1026232/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501010, substituindo ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 19/12/2025 a 02/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 010 de 02/01/2026 (Processo 25.0.000176821-5).

**DESIGNA** VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Romu 4/Equipe de Comando 1 - Comando Romu/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304004, substituindo MARCEL LEITE MORAES BATTAGLIN, 1027310/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 18/11/2025 a 02/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 011 de 02/01/2026 (Processo 25.0.000179598-0).

**PRORROGA** a Portaria 003, de 06/01/2025, designando os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no I Termo Aditivo Registrado na SECON/PGM nº 99627/2025 (37229257), Contrato principal nº 93368/2024 (31791601), oriundo do Processo Administrativo 24.0.000128145-0, Inexigibilidade nº 768/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA

MUNICIPAL DE SEGURANÇA e a empresa Helper Tecnologia de Segurança S/A, CNPJ nº 13.644.990/0001-42, o qual vige por 12 (doze) meses a contar de 15/01/2026, cujo objeto é a locação de Totens de Segurança, para monitoramento de espaços públicos e atendimento de situações de emergência, com sistema de inibição por meio de luzes de sinalização, botão de emergência, vídeo-monitoramento, alto-falantes, microfones, integrados com comunicação com o CEIC – Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre, conforme Termo de Referência (31511579), integrante do presente Contrato, em conformidade com a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 012, de 05/01/2026 (Processo 24.0.000128145-0).

Função	Titular	Matrícula
FISCAL DE CONTRATO	FERNANDO FERRARI	298820
FISCAL DE SERVIÇO	GABRIEL SARI MENEGHETTI	1424742

**TORNA SEM EFEITO**, em relação GABRIEL SCHNEIDER DE OLIVEIRA, 1649833/1, Guarda Municipal, FV10306, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 224 de 15/12/2025, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2025, que designou para substituir JULIO CESAR ESCOBAR DOS SANTOS, 1027255/1, Guarda Municipal, FV10306, na função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Ronda Ostensiva de Fiscalização/Equipe de Comando 04 - Comando Centro/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304015, por motivo de férias, de 17/01/2026 a 30/01/2026, através da Portaria 009 de 02/01/2026 (Processo 25.0.000151886-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação SANDRO FERNANDES DE MOURA, 1649957/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 225 de 15/12/2025, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2025, que designou para substituir MARCIO ALVES DA SILVA, 303309/1, Guarda Municipal, FV10306, na função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Centro/Equipe de Comando 04 - Comando Centro/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304013, por motivo de férias, de 16/01/2026 a 30/01/2026, através da Portaria 008 de 02/01/2026 (Processo 25.0.000174063-9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a REGIS PEREIRA DE CASTRO, 539007/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 222 de 15/12/2025, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2025, que designou para substituir THIAGO TONIOLO MARCADENTI, 1027000/1, Guarda Municipal, FV10306, na função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão ROMU 03 /Equipe de Comando 01 - Comando ROMU/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304003, por motivo de férias, de 02/01/2026 a 16/01/2026, através da Portaria 007 de 02/01/2026 (Processo 25.0.000171542-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 345389/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 216 de 10/12/2025, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/12/2025, que designou para substituir LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10306 na função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Segurança Eletrônica/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501025, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/01/2026 a 30/01/2026, através da Portaria 005 de 02/01/2026 (Processo 25.0.000167918-2).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a DANILO GALILEU PRAZER ROCHA, 1526120/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 226 de 15/12/2025, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2025, que designou para substituir LUIZ CARLOS DORNELLES, 1026984/1, Guarda Municipal, FV10306 na função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Norte 4/Equipe de Comando 2 - Comando Norte/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304008, por motivo de férias, de 02/01/2026 a 16/01/2026 através da Portaria 006 de 02/01/2026 (Processo 25.0.000167837-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CHARLES FLEMMING JUNIOR, 1649990/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 219 de 10/12/2025, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2025, que designou para substituir MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306 na função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão ROMU 01/Equipe de Comando 01 - Comando ROMU/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304001, por motivo de férias, de 02/01/2026 a 16/01/2026, através da Portaria 004 de 02/01/2026 (Processo 25.0.000167918-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LEANDRO COSTA DE SOUZA, 708206/2, Guarda Municipal, FV20206, Adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 217 de 10/12/2025, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/12/2025, que designou para substituir GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10306 na função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Sul 02 /Equipe de Comando 03 - Comando Sul/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304010, por motivo de férias, de 02/01/2026 a 16/01/2026, através da Portaria 003 de 02/01/2026 (Processo 24.0.000142232-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 203 de 26/11/2025, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2025, que designou para substituir MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202/1, Guarda Municipal, FV10306 na função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08535001, por motivo de Licença-Prêmio, de 23/12/2025 a 06/01/2026, através da Portaria 002 de 02/01/2026 (Processo 25.0.000048776-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ROMOALDO LUIZ ROMANI, 539032/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do /da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 195 de 12/11/2025, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/11/2025, que designou para substituir JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10306 na função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Ações Preventivas e Comunitárias/ Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501016, por motivo de férias, de 25/12/2025 a 08/01/2026, através da Portaria 001 de 02/01/2026 (Processo 25.0.000153432-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIVIANEY DOS SANTOS, 1687344/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 61000000, vaga 1004211, a contar de 01/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 37264927 de 30/12/2025 (Processo 22.0.000026489-3).

**EXONERA**, a pedido, ANDREZA MARIANE DE AZEREDO, 1211960/03, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/12/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37126311, de 17/12/2025 (Processo 25.0.000175173-8).

**EXONERA**, a pedido, SARA QUEZIA ARAUJO SOARES, 1680900/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/01/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37290897, de 05/01/2026 (Processo 26.0.000000525-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2026 a 31/12/2026, em relação a GUSTAVO BASTOS LEITE, 1084208/01, Professor, ED. 1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Tramandaí, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de trabalho de 30 horas semanais, em permuta com ANDRE PRESTES BRAGA, Professor, regime de trabalho de 30 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 37274496, de 30/12/2025 (Processo 25.0.000070212-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LIVIANEY DOS SANTOS, 1687344/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Portaria 36973078, de 09/12/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2025, que a designou para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, vaga 1000267, através da Portaria 37264912, de 30/12/2025 (Processo 22.0.000026489-3).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDRE SARMENTO, 545070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525001, substituindo LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, 1071769/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/02/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37224757 de 23/12/2025 (Processo 21.0.000087054-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 36471018, de 12/11/2025, referente aos servidores com função de Fiscais de Contrato e serviços vinculados ao Contrato nº 88495/2024 (2866), celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a Empresa Estrela Transportes Ltda, através da Portaria 37295600 de 05/01/2026 (Processo 24.0.000027634-7).

**CESSA EFEITOS**, a contar da data de sua publicação, a Portaria 36978005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10 de dezembro de 2025, que designou os servidores DOUGLAS RAI SILVA GONÇALVES, matrícula 1279041, EDU PESCE FILHO, matrícula 1727710, e DARTAGNAN FALLER, matrícula 558038, como Ordenadores de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV, mantidas as demais disposições legais aplicáveis até então vigentes, através da Portaria 37294243 de 05/01/2026 (Processo 25.0.000033254-4).

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais adquiridos sem Contrato, por meio de nota de empenho, no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e

Desenvolvimento Rural – SMGOV, para o Exercício de 2026, conforme disciplinado pelo art. 15 da Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 37291358 de 05/01/2026 (Processo 25.0.000076001-6).

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARLA CRISTINA LUMERTZ	1373927	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARLA POSTEL	1665197	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LIRIA SILVA DA COSTA	1041118	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MOISÉS SOUZA DA CUNHA	1060350	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	1595091	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**DESIGNA**, para o Exercício de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV, os servidores abaixo relacionado para desempenharem as funções de Ordenadores de Despesas, através da Portaria 37294651 de 05/01/2026 (Processo 25.0.000161627-0).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
DOUGLAS RAI SILVA GONÇALVES	1279041	DIRETOR-GERAL
EDU PESCE FILHO	1727710	CHEFE DE EQUIPE
DARTAGNAN FALLER	558038	ADMINISTRADOR

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço Conforme disciplinado pelo art. 4º da Ordem de Serviço nº 005/2023, com o objetivo de acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88495/2024 (2866), Pregão Eletrônico 579/2023 celebrado entre o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a Empresa Estrela Transportes Ltda, CNPJ nº 97.259.170/0001-27, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de veículos sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV, com vigência de 05/03/2025 a 04/03/2026, através da Portaria 37298415 de 05/01/2026 (Processo 24.0.000027634-7).

I – Como Fiscal de Contrato:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LIRIA SILVA DA COSTA	1041118	TITULAR
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	SUPLENTE

II – Como Fiscal de Serviços:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DIONE DE ALMEIDA ALVES	1147846	TITULAR
JOSIELMA PEREIRA DE SÁ	1466550	SUPLENTE

**DESIGNA** DANIEL DE MELO SITA, 1646915/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, 49600001, substituindo DARTAGNAN FALLER, 558038/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 12/01/2026 a 26/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37229950 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000179202-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIMONE STANGLER, 155461/4, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos e Obras de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500051, substituindo LETICIA MEDEIROS OLIVEIRA, 424125/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 19/12/2025 a 02/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37132716 de 17/12/2025 (Processo 24.0.000003375-4).

**DESIGNA** DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331/2, Engenheiro, ES410NS, adido, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Atividades Primárias, Industriais, Serviços e Infraestrutura/Unidade de Licenciamento Ambiental/ Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500034, substituindo ALVARO DEBOM STEIW, 466260/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/12/2025 a 30/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37132149 de 17/12/2025 (Processo 25.0.000005061-2).

**DESIGNA** VANESKA PAIVA HENRIQUE, 1279653/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800001, substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 19/12/2025 a 02/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37133110 de 17/12/2025 (Processo 25.0.000071779-0).

**DESIGNA** THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Arborização Urbana/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700011, substituindo DIOGO DEL RE, 1630555/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de férias, de 22/12/2025 a 02/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37131594 de 17/12/2025 (Processo 20.0.000023608-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BETINA FAGUNDES MARTINS MALVEZZI, 1669141/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, substituindo RAFAELA BRASIL MILANEZ, 1234242/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 05/01/2026 a 23/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37271085 de 30/12/2025 (Processo 24.0.000085918-0).

**DESIGNA** LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 333764/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700009, substituindo ANDREIA DA COSTA FERREIRA, 725484/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 08/12/2025 a 25/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37270516 de 31/12/2025 (Processo 25.0.000179999-4).

**DESIGNA** OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 168110/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Oficinas/Coordenação Operacional/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501037, substituindo MAURO SALVATERRA TREIGUER, 1644750/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 22/12/2025 a 05/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37270824 de 30/12/2025 (Processo 25.0.000179829-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo 25.0.000142599-7 pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 404/2025, de 16/06/2025, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar nº 133/1985 e Decreto nº 21.104/2021, através da Portaria 807, de 26/12/2025 (Processo 25.0.000142599-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LUANA NUNES DOS SANTOS, 951022/03, Professor(a), ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37259107, de 29/12/2025 (Processo 25.0.000180196-4).

**CONCEDE**, a WAGNER PACHECO DE LIMA, 1665880/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37259373, de 29/12/2025 (Processo 25.0.000180177-8).

**CONCEDE**, a DAIANA FERREIRA FELIX BECKER, 1219979/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37260082, de 29/12/2025 (Processo 25.0.000180095-0).

**CONCEDE**, a DAIANE BOZ, 1236512/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37257731, de 29/12/2025 (Processo 25.0.000180068-2).

**CONCEDE**, a SIMONE GOMES DOS SANTOS, 1696238/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 37257330, de 29/12/2025 (Processo 25.0.000180033-0).

**DESIGNA**, para fins de regularização funcional, com efeitos retroativos de 18/01/2024 a 09/09/2025, o servidor ANDRÉ VICENTE DA SILVA, Professor, matrícula 1236377, como Gestor Titular da Parceria entre o Município de Porto Alegre e a FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.507.100/0001-30, por meio do Termo nº 96326/2025 com vigência a contar de 18/01/2024 até 09/09/2025, com o objetivo de realizar Curso de Formação para Professores da Rede Municipal de Ensino de Escolas Municipais, que tenham alunos de 04 a 10 anos de idade, com deficiência visual, para uso do *Kit LEGO Braille Bricks* doado para as escolas, através da Portaria 37042244, de 11/12/2025 (Processo 23.0.000015105-0).

**DESIGNA**, a contar de 30/12/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 99644/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e SBM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.041.946/0001-94, com vigência de 21 (vinte e um) meses a contar da Assinatura do Contrato, cujo objeto é a execução de obra da Escola de educação infantil Max Geiss para a Secretaria Municipal de Educação (SMED), nas condições estabelecidas no Projeto Básico (35641007). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 37275862, de 30/12/2025 (Processo 25.0.000065958-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviços	YAGO MARTINS TARRAGÔ	110684803	ENGENHEIRO CIVIL	MATHEUS REIS FARIAS DOS SANTOS	168183402	ENGENHEIRO CIVIL
Fiscal de Serviços	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	158820601	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER	158862101	ENGENHEIRO ELETRICISTA

Fiscal de Serviços	JOÃO VICTOR DA SILVA RAMOS	147694703	ARQUITETO	GIOVANA CHIELLE BECKER	90914502	ARQUITETA
Fiscal de Contrato	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	167219301	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DANIEL WILHELM DEBIAGI	170962301	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 29137385 de 25/06/2024 que modificou a Portaria 21311586/2022 que modificou as Portarias 1592/2015, 891/2016, 030/2019, 234/2019 que alteraram a Portaria 803/14 que instituiu a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, excluindo GABRIELA BLOSS, 384681/02, Médico da SMS, a contar de 17/07/2024, e ADRIANA LUDKE NARDI, 939113/03, Nutricionista da SMS, a contar de 21/08/2024, ficando assim composta: JANICE VELEDA BRANCÃO, 1066803/01, Médico da SMS Coordenador Clínico, ALESSANDRA SAMBERG MOLINA, 765391/02, Nutricionista da SMS Coordenador Técnico, CARMEM ZINGLER, 536778/03, Enfermeiro da SMS, CLAUDIA FERNANDES ZANINI, 421550/01, Fonoaudiólogo da SMS, PAULA SCHNEIDER, 592812/01, Farmacêutico da SMS, ADRIANA SANTANA LEIVA, 411441/02, Médico da SMS, LISIANE ROCHA DA SILVA, 368845/03, Enfermeiro da SMS, FERNANDA SILVEIRA DE NOGUEIRA BERTHIER, Médica contratada da PUCRS, BIANCA BRITES, Enfermeira contratada da PUCRS; através da Portaria 37136590 de 30/12/2025 (Processo 19.0.000004339-0).

**AUTORIZA** RAQUEL PETRY BUHLER, 1594184/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Educação na Saúde para Preceptores, de 21/01/2026 a 23/01/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37282423, de 02/01/2026 (Processo 25.0.000014998-8).

**AUTORIZA** MATHEUS WILLIAM BECKER, 1472062/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do curso de Especialização no SUS, de 21/01/2026 a 23/01/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37282609, de 02/01/2026 (Processo 25.0.000018919-0)

**AUTORIZA** CAROLINA DUARTE, 9722700/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso DGPSUS, de 21/01/2026 a 23/01/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37282508, de 02/01/2026 (Processo 25.0.000012923-5).

**AUTORIZA** ZILAH DOS SANTOS RIBEIRO, 1433970/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Preceptoría no SUS, de 21/01/2026 a 23/01/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37282544, de 02/01/2026 (Processo 25.0.000012760-7).

**AUTORIZA** EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 802740/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão de Programas de Residência em Saúde, de 21/01/2026 a 23/01/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37282262, de 02/01/2026 (Processo 25.0.000010232-9).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98862/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, no valor global de R\$ 2.554.989,35 (dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), através da Portaria 37273880, de 30/11/2025 (Processo 25.0.000092405-1).

<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>A CONTAR DE</b>
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ (Titular)	166896	ADMINISTRADOR	19/11/2025
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	ADMINISTRADOR	19/11/2025

<b>FISCAL DE CONTRATO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>A CONTAR DE</b>
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Titular)	EFCAO-DC	1717790	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/12/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/11/2025
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/11/2025
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/11/2025
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/11/2025
RAQUEL ANELE DA SILVA (Suplente)	EFCAO-DC	1722352	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/11/2025
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/11/2025

<b>FISCAL DE SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>A CONTAR DE</b>
JOAO PAULO SILVA DE SOUZA (Titular)	US Modelo	160495301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/11/2025
VANESSA DORNELES CHARÃO (Suplente)	US Modelo	1525204	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/11/2025
GISELE MARQUEL MITCHEL (Titular)	SAE Santa Marta	54352701	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/11/2025
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	SAE Santa Marta	470834	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/11/2025
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS (Titular)	CS LESTE	92633703	ENFERMEIRO	19/11/2025
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	CS LESTE	1047744	ENFERMEIRO	19/11/2025
CLÁUDIA GERTZ (Titular)	CS NORTE	128719202	ENFERMEIRO	19/11/2025
PATRICIA DE SOUZA CORREA (Suplente)	CS NORTE	1323075-01	FARMACÊUTICO	19/11/2025
MARISELDA TECCHIO (Titular)	CS OESTE	112978301	ENFERMEIRO	19/11/2025

SORAYA LOPES GONCALVES (Suplente)	CS OESTE	1103628	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/11/2025
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETTO (Titular)	AE Vila dos Comercíarios	373051	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/11/2025
CELITA ROSA BONATTO (Suplente)	AE Vila dos Comercíarios	1008935	ENFERMEIRO	19/11/2025
RITA DE CÁSSIA DE JESUS TROGILDO (Titular)	CS SUL	54735101	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/11/2025
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS SUL	120883701	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/11/2025
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO (Titular)	URAMB	1006819	ENFERMEIRO	19/11/2025
LILIAMAR REDONDO (Suplente)	URAMB	1176625	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/11/2025
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)	ERHOSP	429240	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/11/2025
ELISANDRA KLESENER DE SOUZA (Suplente)	ERHOSP	963279	ENFERMEIRO	19/11/2025
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/11/2025
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS	493720	AUXILIAR ENFERMAGEM	19/11/2025
ADELAR MOREIRA PEDO (Titular)	HMIPV	1107127	MOTORISTA	19/11/2025
GIL GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	MOTORISTA	19/11/2025
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	ENFERMEIRO	19/11/2025
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/11/2025
ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA (Titular)	Ouvidoria-SMS	727523	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/11/2025
ROIBISON PORTELA MONTEIRO (Suplente)	Ouvidoria-SMS	1049860	ENFERMEIRO	19/11/2025
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	CF IAPI	1295586	ENFERMEIRO	19/11/2025
CLAUDIA GERTZ (Suplente)	CF IAPI	1287192	ENFERMEIRO	19/11/2025
ALINE GERLACH (Titular)	AE Santa Marta	1004875	NUTRICIONISTA	19/11/2025
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/11/2025

**DESIGNA** CAROLINA ROSSATO CRASOVES, 844771/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Núcleo de Manutenção Predial e Patrimônio /Equipe de Apoio Administrativo/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18301147, substituindo FABIO ALEX MARQUES DE SOUZA, 1637614/1, Eletrotecnico, TP10107, por motivo de FÉRIAS, de 09/12/2025 a 23/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36958650 de 08/12/2025 (Processo 25.0.000034981-2).

**DESIGNA** ESILDA DE FREITAS PRAXEDES CASTRO, 1640585/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Técnica /Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18501123, substituindo MARLISE EICHWALD, 469613/5, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 08/12/2025 a 27/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36744073 de 25/11/2025 (Processo 23.0.000145273-8).

**DESIGNA** CIRO DE OLIVEIRA COSTA, 482770/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18602032, substituindo FABIANO BARRIONUEVO, 497153/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de por férias do titular, de 29/12/2025 a 11/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36910497 de 30/12/2025 (Processo 24.0.000095032-3).

**DESIGNA** os servidores da Secretaria Municipal de Saúde como Ordenadores de Despesa (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o Exercício de 2026, conforme relação abaixo, através da Portaria 37294871, de 06/01/2026 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	SUBAÇÃO
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970/02	Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista - CERTA - SMS	4445
ALICE CAROLINE ZINN VELHO	931321/03	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	4487
ALINE VIEIRA MEDEIROS	799339/02	Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS - SMS	4002, 4003, 4039, 4043, 4112, 4444, 4450
ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS	1078275/01	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
ANDREZA CEZAR VARGAS MOLINELLI	1057995.02	Diretoria de Atenção Ambulatorial - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113, 4447, 4488, 4489, 4490, 4491
BRUNA ADAMI	726191/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
CAROLINA WEBER DIAS	1713841/01	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todas
CLÁUDIA LOSS RECK	454040/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	4105, 4109, 4369
DAILA ALENA RAENCK DA SILVA	835344/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2269

DAVID RICARDO CARVALHO KERBER	581735/02	Diretoria de Atenção Ambulatorial - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113, 4447, 4488, 4489, 4490, 4491
DENISE MARIA JORNADA BRAGA	1643789/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	4045, 4100
DIEGO SILVA ARAÚJO	1058371/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todas
FABIANA CALCAGNO MILLER	1644254/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todas
FERNANDO RITTER	1165631/02	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todas
JORGE HELENO SANTANA BRASIL	1226126/03	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todas
JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO	373968/01	Diretoria de Tecnologia da Informação, Inovação e Saúde Digital - DTIISD - SMS	4036, 4464
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902/02	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	4045, 4100
GISELE MARTINS GOMES	472960/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063
JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI	1487710/02	Diretoria de Vigilância em Saúde - SMS	4002, 4003, 4039, 4043, 4112, 4444, 4450
JAQUELINE CESAR ROCHA	1708341/01	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todas
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	4016, 4487
LISANA TEIXEIRA CARDOSO	365339	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	1080857/01	Coordenação Geral de Pessoas - CGP - SMS	2157, 2638, 4002, 4003, 4004, 4005, 4006, 4098, 4099, 4100, 4101, 4273, 4313, 4314, 4366, 4444, 4449, 4465, 4492, 9107
MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	539664/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - SMS	4006, 4030, atividades de Gestor de Pronto Pagamento

MARCOS ANTÔNIO SLOMPO	1160141/01	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - SMS	4006, 4030
PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	1082248/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492
PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	535889/10	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Todas
RENATA MARIA RICHTER	591728/03	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	1062638/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	791079/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492
TAÍS CARVALHO DA SILVA	1031953/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	4367
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	4045, 4100
VANIA MARIA FRANTZ	484766/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492

**DESIGNA**, a contar de 26/12/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 93.168/2024, com vigência até 25 de dezembro de 2026, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD, CNPJ nº 60.979.457/0004-64, através da Portaria 37297142, de 05/01/2026 (Processo 24.0.000145301-3).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULARES	FELIPE CEZAR CABRAL 12016460/01 Médico Especialista	REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	GRAZIELA STURZA DE OLIVEIRA 1474715 Enfermeira
	PAULO RICARDO BOBEK,	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL 1099388/02 Administradora	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ  370670/02 Médica Especialista

SUPLENTES	343381/01 Médico Especialista	JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador  REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	CLARISSA KOREN CHIAPPINI 485230/04 Enfermeira
-----------	-------------------------------------	--	--

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 558210/4, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Núcleo de Transporte/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301096, substituindo ADELAR MOREIRA PEDO, 1107127/1, Motorista, OP11504, por motivo de FÉRIAS, de 26/12/2025 a 09/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37253535 de 29/12/2025 (Processo 25.0.000179684-7).

**DESIGNA** FERNANDA SILVEIRA SANTANA, 405155/4, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisioterapia/ Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501194, substituindo MARIA DA GRACA ALEXANDRE, 541956/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/12/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37267036 de 30/12/2025 (Processo 25.0.000011194-8).

**DESIGNA** SANDRA LILIANE BARBOSA PACHECO, 505939/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Uti Pediátrica/ Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647004, substituindo GUILHERME VERDUM SILVEIRA NETTO, 1279130/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 13/01/2026 a 27/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37252800 de 29/12/2025 (Processo 25.0.000172083-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/12/2025, a Portaria 36744120/2025, de 25/11/2025, no que se refere à designação do servidor GIULIANO XAVIER PINHEIRO, matrícula 1353640, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 98862/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, através da Portaria 37273413, de 30/12/2025 (Processo 25.0.000092405-1).

**DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/01/2026, da Portaria 1311 de 11/07/2022, divulgada no DOPA em 12/07/2022, que designou os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo adiantamento de importância da Gerência de

Manutenção de Sistemas de Água, com início a contar de 01/07/2022, através da Portaria 37191095 de 22/12/2025 (Processo 22.10.00005553-7).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	ROBERTO RUFATTO	723530/1	Técnico Industrial
SUPLENTE	MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI	727481/1	Assistente Administrativo

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo adiantamento de importância da Gerência de Manutenção de Sistemas de Água, a contar de 01/01/2026, através da Portaria 37191469 de 22/12/2025 (Processo 22.10.00005553-7).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	RODRIGO STEFANI LEAES	925461/2	Assistente Administrativo
SUPLENTE	MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI	727481/1	Assistente Administrativo

**GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** RAFAEL SPIES LOPES, matrícula 1111914/1, efetivo, Engenheiro, ES211NS, da (o) Equipe de Planejamento e Aquisições/C-PLANEJ/GMAN a contar de 01/01/2026, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 37273511 de 30/12/2025 (Processo 24.10.000009598-0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 05/01/2026, ROBERTO PINTO MACIEL, 172970.5/01, do Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE.3.4.2.12, vaga 4000276, da Unidade de Relações Comunitárias, 30007106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37254104, de 29/12/2025 (Processo 25.0.000170453-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2026, em relação a DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 67559.6/01, Guarda Municipal, FV.4.02.04, os efeitos da Portaria 31426217, de 02/12/2024, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, devido aposentadoria, com base legal no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 37253000, de 05/01/2026 (Processo 22.14.000002104-6).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 07/01/2026 a 16/01/2026, LUARA MANHAGO DA SILVA, 16597.3/01, Arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Gabinete, 14160002, FG6 da Direção-Geral, 30000000, vaga 4000267, durante o impedimento do titular RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, 162526.8/01, Engenheiro, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37257612, de 29/12/2025 (Processo 25.14.000007996-2).

**MODIFICA** a Portaria 37165731, de 19/12/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 22/12/2025, que designou SIMONE AQUINO BADDO, 67884.6/01, Arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanismo, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203136, vaga 4000149, durante o impedimento da titular SILVANA CÉLIA PALMA, 31582.8/02, Arquiteta, por motivo de férias, quando ao período, que passa a ser de 17/01/2026 a 30/01/2026 e não como constou, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37209978, de 23/12/2025 (Processo 21.14.000005353-8).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria SEI 37274903, de 30/12/2025, publicada na Edição 7676 do DOPA, Incluindo o servidor GUSTAVO DORNELES DE CASTRO, matrícula 149722.7, Assistente Administrativo, como Fiscal de Monitoramento Operacional do Contrato Registrado nº 012/2025 - REGISTRO 1323, Processo Administrativo 24.17.000002298-3, celebrado entre o DMLU e a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), com o objeto de prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de vias públicas; roçada e limpeza de avenidas e estradas; capina, roçada e limpeza de praças e verdes complementares; e pintura de meio-fio de vias públicas no Município de Porto Alegre, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de acordo com o disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, durante o período de vigência contratual, através da Portaria 37298520, de 05/01/2026 (Processo 25.17.000004150-9).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o funcionário ARTHUR FERNANDO REINKE, matrícula 3700, Técnico de Segurança do Trabalho, para atuar como Fiscal do Contrato nº 017/2025, firmado com a empresa PWR Ar Condicionado Ltda., CNPJ 55.696.759/0001-42, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 22/12/2025, através da Portaria 001, de 02/01/2026 (Processo 25.16.000043752-9).

**DESIGNA** os funcionários ELTON JOSÉ DIAS MACHADO, matrícula 1708, Agente de Fiscalização, para atuar como Fiscal de Contrato e JULIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 16390, Técnico em Trânsito e Transporte, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 020/2025, firmado com a empresa Talentech Tecnologia Ltda., CNPJ 15.773.416/0001-10, cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 22/12/2025, através da Portaria 002, de 02/01/2026 (Processo 25.16.000043806-1).

**DESIGNA** a funcionária LUDMILA CARLA SCHEUER RODRIGUES, matrícula 21458, Contadora, para atuar como Fiscal do Contrato nº 018/2025, firmado com a empresa Corporativa Auditoria e Consultoria Ltda., CNPJ 42.695.523/0001-40, cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 09/02/2026, através da Portaria 003, de 02/01/2026 (Processo 25.16.000044495-9).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora VALERIA GOMES FERNANDES, matrícula 1522248/01, AA60106, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Diretoria Previdenciária, em substituição à Titular, TATIANA SIMON BASTOS, matrícula 756249/01, AA60106, Assistente Administrativo, por motivo de Férias, no período de 26/12/2025 a 09/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 252, de 05/01/2026 (Processo 24.13.000001212-1).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de Inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) Aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 362, de 29/12/2025 (Processo 25.13.000009211-2).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data falecimento</b>
290261	MARIA ELOISA FUMEGALLI	17/12/2025

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 363 de 30/12/2025 (Processo 25.13.000009235-0).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA FALECIMENTO</b>
27630	MARIA LILA MATTOS BAYS	17/12/2025

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2026, o servidor OLAVO TOLEDO DA SILVA, matrícula 123277, SMGG, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico

estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1139 de 18/12/2025 (Processo 25.13.000007655-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**RETIFICA** o ato: Portaria 860/2024, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo MARCO AURELIO OTTONI INACIO, matrícula 63215.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Identidade Funcional OP-3.09.04.F11-2, cargo de Marceneiro, padrão 04.F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/06/2024, inativado conforme Portaria 585/2018, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: REGIANI MARIA NOAL, cônjuge, a contar de 11/06/2024, à razão de 100%. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local. Retifica quanto a forma de reajuste da pensão, através da Portaria 1031, de 30/12/2025 (Processo 24.13.000003401-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000002971-8** - ACOLHE o Parecer COMAP nº 22669/2025, para reconhecer a reprovabilidade da conduta da servidora investigada, nos termos consignados nos relatórios das comissões de sindicância e de inquérito, posto que a penalidade de suspensão proposta pela CPI-PGM mostra-se bem fundamentada. Deixa-se, contudo, de ser aplicada em razão da aposentadoria da servidora, que inviabiliza sua efetividade.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000162655-0** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meias-faltas, nos dias 02/10/2025 e 03/10/2025, relativo à servidora CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, 819600/02, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000114723-7** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (código 001) no período de 24 de outubro de 2025 a 03 de dezembro de 2025, relativo a(ao) servidor(a) ROSANGELA PINTADO MACHADO, matrícula 997290 - 1, cargo AUXILIAR DE COZINHA, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 25.0.000178559-4** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) de 01 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, relativo a(ao) servidor(a) ARILIANI KOHLER, matrícula 1364529/01, cargo Agente de Combate a Endemias, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 25.0.000179736-3** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2025, relativo a(ao) servidor(a) CAMILA BUENO ALVES matrícula 1728873/01, Cargo em Comissão Nível 17 Especial, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 25.0.000174653-0** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) no período de 01 a 31 e outubro de 2025, relativo a MIRIAM REGINA BROCHADO MICHELON, matrícula 606460/01, cargo Assistente Administrativo, servidora municipalizada de origem estadual, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000009227-9** - DEFERE, em 05/01/2026, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por NEIVA IARA OLIVEIRA DE LIMA E SILVA TAVARES, matrícula 786734, servidor(a) Aposentado(a), a contar de 01/01/2026, com base no Laudo Médico Previdenciário 3321/2025.

**Processo 25.13.000009150-7** - DEFERE, em 30/12/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARISA BRAZ SILVEIRA, matrícula 532347, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3312/2025.

**Processo 25.13.000009167-1** - DEFERE, em 30/12/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por MOACYR FLORES, matrícula 53950, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3311/2025.

**Processo 25.13.000009131-0** - DEFERE, em 30/12/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARIA TEREZA FORTINI ALBANO, matrícula 73286, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3310/2025.

**Processo 25.13.000008720-8** - DEFERE, em 22/12/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por IONE MARIA SOARES DE SOUZA, matrícula 197248, servidor(a) Aposentado(a), a contar de 01/11/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3281/2025.

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000007484-0** - INDEFERE, em 30/12/2025, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ADÃO FRANCISCO DOS REIS, 4835, aposentado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, formulado por ELIANE RIBEIRO SODRÉ, por falta de amparo legal.

**Processo 25.13.000008569-8** - INDEFERE, em 30/12/2025, em grau de reconsideração, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora SANDRA DE OLIVEIRA MEDEIROS, 92141, aposentada da Secretaria Municipal de Educação, formulado por PAULO ROBERTO RIBEIRO MEDEIROS, por falta de amparo legal.

**Processo 25.13.000008186-2** - INDEFERE, em 30/12/2025, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora VERA REGINA DUARTE DA CONCEIÇÃO, 364165, aposentada da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por GILBERTO DARTAGNAN DA CONCEIÇÃO, por falta de amparo legal.

**Processo 25.13.000008433-0** – INDEFERE, em 30/12/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ADILES SALETE KLOH, 76374.6 01, Técnico Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por falta de documento hábil.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### **EDITAL TART 37279298/2025.**

#### **PROCESSO 25.0.000011733-4.**

O COORDENADOR-SUBSTITUTO DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 14 de janeiro de 2026, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (14h30min). RECURSO DE OFÍCIO.**

##### **1) PROCESSO 25.0.000072578-4.**

**RELATOR:** ANDRE FERNANDO BUTZEN.

**RECORRIDO:** INSTITUTO RIOGRANDENSE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IRPP.

**ASSUNTO:** ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

**FLÁVIO CARDOZO DE ABREU**, Presidente do TART.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **ERRATA DO EDITAL 001/2025 PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR E DE VICE-DIRETOR DE ESCOLAS MUNICIPAIS PROCESSO 25.0.000127755-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a Errata do Resultado Final do Curso de Qualificação do PROCESSO DE HABILITAÇÃO destinado às funções de Diretor e de Vice-Diretor de escolas, divulgado no DOPA Edição ordinária 7673, em 23/12/2025, quanto ao Anexo Único.

#### **1. ERRATA DO RESULTADO FINAL DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO**

1.1. A relação final com Resultado Final do Curso de Qualificação contendo o detalhamento da frequência e nota da avaliação final, passa a ser o Anexo único - Resultado Final do Curso de Qualificação de Gestores Escolares (frequência e avaliação final) desta Errata.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo único – Resultado Final do Curso de Qualificação de Gestores Escolares (frequência e avaliação final)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5909\\_ce\\_583873\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5909_ce_583873_2.pdf)

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO 001/2026 PROCESSO 25.16.000034829-1**

Estabelece período experimental para a utilização dos Detectores de Avanço de Sinal (DAS) na fiscalização de trânsito no Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO a implementação do programa de Detectores de Avanço de Sinal (DAS) no âmbito do Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a necessidade de promover campanha educativa que esclareça a população de forma didática e contribua para a mudança de comportamento os condutores;

CONSIDERANDO a importância de instituir fase experimental destinada à avaliação das características operacionais dos equipamentos, à adaptação das equipes de fiscalização e ao desenvolvimento de ações educativas voltadas aos motoristas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o período experimental para a utilização dos detectores de Avanço de Sinal (DAS) nas ações de fiscalização de trânsito em âmbito municipal, da publicação da presente Resolução até o dia 28 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A aplicação das penalidades de trânsito legalmente previstas aos condutores infratores somente ocorrerá em data posterior ao período experimental.

**Art. 2º** Durante o período experimental definido no *caput* do art. 1º, os detectores de avanço de sinal (DAS) realizarão o registro das infrações exclusivamente para fins educativos e de monitoramento, sendo encaminhado aos condutores infratores alerta de irregularidade com objetivo de conscientização.

**Art. 3º** A EPTC deverá promover ampla divulgação do período experimental e das orientações relativas ao uso dos Detectores de Avanço de Sinal (DAS), por meio de campanhas educativas, informativos oficiais e demais canais institucionais.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2026.

**PEDRO BISCH NETO**, Diretor-Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

**INEXIGIBILIDADE 768/2024**  
**PROCESSO 24.0.000128145-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 93368/2024.

**I TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 99627/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**CONTRATADA:** Helper Tecnologia de Segurança S/A.

**CNPJ:** 13.644.990/0001-42.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Totens de Segurança, para monitoramento de espaços públicos e atendimento de situações de emergência, com sistema de inibição por meio de luzes de sinalização, botão de emergência, videomonitoramento, alto-falantes, microfones, integrados com comunicação com o CEIC – Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre, conforme Termo de Referência SEI 31511579.

**OBJETO DO I TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO: 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 15/01/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: 2.1 – A CONTRATADA declara expressamente sua renúncia ao índice de variação do IPCA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1 - A despesa decorrente da

contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Segurança sob o código: 00801 001654 1.5.00.001000 33.90.40. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL: 4.1 – A contar de 15/01/2026, considerando o disposto na Cláusula Segunda do presente Instrumento, o valor total contratado fica o de R\$ 2.869.880,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil com oitocentos e oitenta reais), conforme descrito na planilha de custos, abaixo:

DESCRIÇÃO DA MEDIÇÃO			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Totem	1.1	INSTALAÇÃO DOS POSTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA - TOTENS	2	R\$ 19.900,00	R\$ 39.800,00
<b>Total instalação</b>			-		R\$ 39.800,00
Totem Serviço/ Manutenção	2.1	SISTEMA DE REPRESSÃO, MONITORAMENTO E ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TOTENS	156	R\$ 14.850,00	R\$ 2.316.600,00
Totem Serviço/ Manutenção	2.2	CENTRAL DE MONITORAMENTO CCO	12	R\$ 22.490,00	R\$ 269.880,00
Totem Serviço/ Manutenção	2.3	LINK DE DADOS	168	R\$ 1.450,00	R\$ 243.600,00
Totem Serviço/ Manutenção			-		R\$ 2.830.080,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 2.869.880,00</b>

CLÁUSULA QUINTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 5.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 768/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar de 15/01/2025, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**VIGÊNCIA DO I TERMO ADITIVO:** 12 (doze) meses a contar de 15/01/2026.

**VALOR:** R\$ 2.869.880,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Livre Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00801 001654 1.5.00.001000 33.90.40.99.

**BASE LEGAL:** Art.107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 416/2025 – PROCESSO 24.17.000003114-1**, para Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana nas vias públicas, áreas, terrenos e instalações de propriedade ou de responsabilidade do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para responder a pedido de impugnação e ajustes.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 408/2025 – PROCESSO 25.0.000123216-1**, exclusivo para ME/EPP, para a Contratação de empresa para execução dos serviços de editoração, impressão e entrega de livros produzidos por membros das comunidades escolares, para a Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme especificado em Edital.

**VENCEDOR:** LIVRO MAIS EDITORA EDUCAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 52.504.183/0001- 86.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 463/2025 – PROCESSO 25.0.000137619-8**, para o Registro de preços para aquisição de produtos veterinários - ração e medicamento - para o Gabinete da Causa Animal (GCA) da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG) e para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS) do Município de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01, 02, 04, 05, 06 e 07.

**VENCEDOR:** CAMPO VERDE AGRICOLA LTDA.

**CNPJ:** 26.352.751/0001-60.

**ITEM:** 03.

**VENCEDOR:** ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 46.339.373/0001-92.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2026.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ALTERAÇÃO DATA ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração de data de abertura da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 450/2025 – PROCESSO 24.0.000125190-9**, para a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica de câmaras frias, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 15 de janeiro de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada nesta licitação, para apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar desta publicação, a documentação relativa ao veículo objeto deste Pregão Eletrônico nos termos do Edital.

**PREGÃO ELETRÔNICO 446/2025 – PROCESSO 25.0.000090142-6**, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo de representação, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**VENCEDOR:** B&P&F TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 95.163.259/0001-60.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 047/2025 – PROCESSO 25.0.000111417-7**, para a Contratação de empresa para execução de obra de ampliação da edificação Sede do Conselho Tutelar da Microrregião 02, de acordo com os projetos e especificações técnicas anexas ao presente Documento, para a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**VENCEDOR:** BARO LTDA.

**CNPJ:** 40.147.731/0001-89.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

63.618.064/0001-70	63.827.748/0001-82	63.864.463/0001-11
63.643.194/0001-63	63.829.034/0001-03	-

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

**ESDRAS PENA DA SILVA**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 218/2023

#### PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

#### PROCESSO 22.0.000025166-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Claro S.A. - CNPJ nº 40.432.544/0001-47 (assinatura contratual), nº 40.432.544/0440-04 (fins de faturamento) e Claro NXT Telecomunicações - CNPJ nº 66.970.229/0001-67 (assinatura contratual), nº 66.970.229/0018-05 (fins de faturamento).

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço rede via cabo - HFC (*internet* banda larga e telefone fixo analógico) para continuidade de atendimento ao Escritório de Representação da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (ASSEDF-PGM), em Brasília/DF.

**PRAZO:** Período 01/01/2026 a 31/12/2026, com prorrogação automática do prazo de vigência.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00301-002525-33.90.40.14-1.500.001.001 - TELEFONIA FIXA - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS.

**VALOR ESTIMATIVO ANUAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Livres da Administração Direta.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

### EDITAL

#### DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 020/2025

#### PROCESSO 25.0.000150382-3

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, torna público e dá ciência aos interessados que fará Chamamento Público (Edital nº 020/2025) para credenciamento de agências de turismo no Município de Porto Alegre, interessados em firmar Contrato, conforme necessidade do Gestor, com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos para a prestação de serviços de turismo receptivo, como *famtours*, *press trips* e visitas técnicas.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

**FILIPE TISBIEREK**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5909\\_ce\\_583915\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5909_ce_583915_1.pdf)

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5909\\_ce\\_583915\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5909_ce_583915_2.pdf)

## ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5909\\_ce\\_583915\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5909_ce_583915_3.pdf)

## ANEXO III DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5909\\_ce\\_583915\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5909_ce_583915_4.pdf)

## ANEXO IV DECLARAÇÃO CONJUNTA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5909\\_ce\\_583915\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5909_ce_583915_5.pdf)

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000039249-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300334, fundamentada na Decisão Administrativa nº 412/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da Sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 1187,81 UFMs a Ruy Sidinei Samarani Ferreira Júnior, CPF nº 537.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000044481-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024218, fundamentada na Decisão Administrativa nº 458/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs a Angelita Caroline da Silva Fraga, CPF nº 020.XXX.XXX-90.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000044937-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024003, fundamentada na Decisão Administrativa nº 004/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Valdir Felisberto Flores, CPF nº 184.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 24.0.000029284-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 97787/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 99650/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** NOVA VICENZA FLORES E PLANTAS LTDA.

**CNPJ:** 04.055.789/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de implantação de transplantes de árvores e palmeiras conforme projeto de qualificação paisagística dos canteiros centrais da Av. Borges de Medeiros, trecho entre R. Sete Setembro e Avenida Senador Salgado Filho, conforme projeto elaborado pela SMAMUS e manutenção pós-plantio.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar de 30/11/2025, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 37.540,15 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta reais e quinze centavos), o que equivale 15,32% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo qualitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 36652886.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 127/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/10/2025 a 01/04/2027.

**VALOR:** R\$ 282.540,15 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e quinze centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07501.004070.33903989-2754007001.

**BASE LEGAL:** Art. 124, I, "a", art. 125 e 126, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2026.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO**

**DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 26.0.00000694-6/23.15.000008483-0**

**CONTRATO:** FASC Contrato registrado nº 084/2024.

**CONTRATADA:** IGARARS LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.465.923/0001-75.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

**NOTIFICAÇÃO:** Nº 37290599.

**MOTIVO:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS), por intermédio da Unidade de Fiscalização de Contratos e Convênios, vem, respeitosamente, NOTIFICAR a empresa supramencionada acerca da intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsto no item 9.2 e seguintes do Contrato nº 084/2024, 27304985, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais e disposições do Termo de Referência, 23924301. Nesse contexto, verifica-se que a empresa ora notificada vem infringindo disposições contratuais, uma vez que o Motorista designado para a execução dos serviços tem apresentado comportamentos

inadequados, os quais comprometem a adequada execução do Contrato e o atendimento das demandas da Administração Pública Municipal. Tais ocorrências foram devidamente registradas e comunicadas por meio do Formulário de Execução Contratual nº 37252471 e do *e-mail* nº 37287779, encaminhados pela fiscalização de serviços da CIM, constantes do Processo SEI nº 25.15.000000383-1. Diante do exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal do Contrato, manifesta a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no item 9.2 do Contrato nº 084/2024, observando-se o disposto nos itens 9.9 e 9.10 do referido Instrumento contratual. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de Defesa Prévia. O Processo SEI nº 25.15.000000383-1 encontra-se à disposição dos interessados para consulta. A Defesa Prévia, devidamente identificada com os dados da empresa, deverá ser encaminhada à Unidade de Fiscalização de Contratos e Convênios – SMAS, por meio do *e-mail* [ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2026.

**LUANA FLORES DE LIMA**, Fiscal de Contrato.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

**PROCESSO 25.0.000070334-9**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** Nº 98959/2025 - SEI Nº 25.0.000070334-9.

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre.

**PARTÍCIPE:** Município de Farroupilha.

**OBJETO:** Regular, em regime de mútua colaboração entre os PARTÍCIPES, em vista de interesse recíproco, suas intenções em relação à adoção de mecanismos de cooperação técnica para o desenvolvimento de estudos e, ainda, o compartilhamento de conhecimento técnico, em projetos de infraestrutura social, urbana e de outros setores afins, por meio de concessões, permissões, parcerias público-privadas, alienações, permutas, cooperações, gestão de atividades, bens ou serviços, cessão de bens, direitos ou instalações, adoções, doações, bem como de outras parcerias e formas associativas, societárias ou contratuais, no Município de Farroupilha.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº 182, de 28/09/1988.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

**GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

**PROCESSO 22.0.000146723-2**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 83.201/2023.

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO SECON:** Nº 99.333/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias.

**CONTRATADA:** SÃO PAULO PARCERIAS - SPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.587/0001-05.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação e prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de Projeto de Parceria com a iniciativa privada para construção, reforma, manutenção e atendimento de serviços não pedagógicos nas escolas municipais no Município de Porto Alegre (Projeto de Parceria).

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajuste contratual na forma do art. 65 § 8º, da lei federal 8.666/93, e na constante na Cláusula 4.4.2 do Contrato Registrado 83.201/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: 2.1. A contar de 07/12/2025, fica reajustado o valor do Contrato, conforme cláusula 4.4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA

(Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 4,180380 %, do período de dezembro de 2024 a setembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL: 3.1. A contar de 07/12/2025, o valor do Contrato passa a ser de R\$ 2.743.541,42 (dois milhões setecentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme documento SEI (36874407). CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: 4.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo de Apostilamento.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.743.541,42 (dois milhões e setecentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7901-1824-33903501.

**BASE LEGAL:** Art.65 §8º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

**GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000065958-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 99644/2025.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

**CONTRATADA:** SBM CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 03.041.946/0001-94.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a execução de obra da Escola de Educação Infantil Max Geiss para a Secretaria Municipal de Educação (SMED), nas condições estabelecidas no Projeto Básico (35641007).

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 21 (vinte e um) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.

**VALOR:** O valor máximo total estimado da contratação é de R\$ 8.480.770,00 (oito milhões quatrocentos e oitenta mil e setecentos e setenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502.2565.449051-2550301001; 1502-2565-449051-1500001001; 1502-2565-449051-1550301000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000096666-1**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e

a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM - AMDJ.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71206/2020 - L.1151- D - PGMCD Nº 1208 - SC/1230.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Dutra Jardim, em prédio público, situado no Acesso H, dois, nº 84, Bairro Rubem Berta, CEP 91170-200, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta Parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os Atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 99567/2025.

**OBJETO DO TERMO DE ADITIVO:** Alterações da Cláusula Terceira, denominada "DOS RECURSOS FINANCEIROS", com o acréscimo dos itens 3.4 e seguintes, da Cláusula Quinta, denominada "DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES", com o acréscimo ao item 5.2 dos subitens XLI ao XLVI. Inclui novo Plano de Trabalho.

**VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO:** A contar da assinatura até 31/12/2025.

**VALOR:** A Administração Pública repassará à OSC o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) em parcela única.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502- 002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502- 002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000 - 01502 002917 33.50.43.08 1.5.00.001001 0001 e 01502 002917 44.50.42.99 1.5.00.001001 0001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000032619-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** Empresa GUERREIRO & SARTORI CRECHE EIRELI.

**CONTRATO REGISTRADO:** 94688/2025.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Baby & Cia Escola Infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Nonoai, nº 205, Bairro Nonoai, no Município de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, a qual se deu em 07/04/2025, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts.106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 99570/2025.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo de 55 (cinquenta e cinco) vagas em Educação Infantil, jornada integral, totalizando até 114 (cento e quatorze) vagas.

**VIGÊNCIA TERMO ADITIVO:** A contar de 02/01/2026, vinculado ao Contrato Registrado nº 94688/2025.

**VALOR:** Valor mensal *per capita* de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos) e R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), por criança de berçário atendida, para até 114 (cento e quatorze) alunos matriculados e frequentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à

matéria.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 18.0.000065904-1**

**TERMO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 72.911/2020.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 99.584/2025.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e o Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A., inscrito no CNPJ nº 92.787.118/0001-20.

**OBJETO:** Normatizar o pacto entre o Município e o Grupo Hospitalar Conceição, relativa à execução dos serviços e ações de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Porto Alegre, fixando-se as metas e o cumprimento deste acordo.

**OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação excepcional do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 72.911, celebrado entre os Partícipes em 22 de agosto de 2020, com o objetivo de garantir a continuidade da execução dos serviços e ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto Alegre. Excepcionalmente, e em caráter transitório, o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 72.911, atualmente estabelecido na Cláusula Décima Terceira para 60 (sessenta) meses a contar de 22/08/2020 (com vigência excepcional até 31/12/2025), será prorrogado até a data de 30 de abril de 2026.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** 09 de setembro de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 22 de agosto de 2020 a 30 de abril de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** 30 de abril de 2026.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

**CAROLINA WEBER DIAS**, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 24.0.000100674-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.095/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 99.594/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Integrar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde (SUS), definir sua inserção na rede regionalizada hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

**OBJETO DO 16º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Serviços de Saúde nº 91.095/2024, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir sua inserção na rede regionalizada de ações e serviços de saúde.

O prazo de vigência do Contrato de Serviços de Saúde nº 91.095/2024 será prorrogado por duas competências do Exercício de 2026, compreendendo o período de 01/01/2026 a 28/02/2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 425/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de setembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2026.

**VALOR:** O valor ordinário mensal do Contrato permanece em R\$ 27.317.167,22 (vinte e sete milhões trezentos e dezessete mil cento e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme estabelecido anteriormente.

Os valores máximos excepcionais permanecem, totalizando R\$ 26.000.783,61 (vinte e seis milhões setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004491-1.6.21.230001-4230-33.90.39.91.

**BASE LEGAL:** Art. 104, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

**CAROLINA WEBER DIAS**, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000166872-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 99.655/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Aerofoto Nordeste Ltda.

**CNPJ:** 02.499.001/0001-58.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato Emergencial tem por objeto a prestação de serviços de Auxiliar de Almoxarifado para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 093/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de dezembro de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2027.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10 de janeiro de 2027.

**VALOR:** O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 249.999,90 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 2.999.998,80 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804.4045.339037-1621230001; 1804.4083.339037-1621170001; 1804.4040.339037-1600501001; 1804.4010.339037-1500001000; 1804.4030.339037-1621230001; 1804.4487.339037-1500001001 e 1804.4016.339037-1600500001.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 25.0.000053430-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95.115/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 99.662/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Varsac Empreendimentos Ltda.

**CNPJ:** 48.553.363/0001-80.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista para atender as demandas represas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Repactuação contratual, na forma do art. 6º, LIX, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Sexta do Contrato. A contar de 28/04/2025, conforme faculta a Cláusula Sexta item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS 000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais); O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 9.859,32 (nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 500/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de abril de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28 de abril de 2025 a 27 de abril de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de abril de 2026.

**VALOR:** A contar de 28/04/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 97.239,12 (noventa e sete mil duzentos e trinta e nove reais e doze centavos), conforme a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004112-2.6.00.502101.00.33.90.39.

**BASE LEGAL:** Art. 6º, LIX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

**CAROLINA WEBER DIAS**, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 24.0.000115193-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 94.098/2025.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 99.661/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** JLH Transportes Ltda.

**CNPJ:** 10.985.509/0001-94.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo tipo VAN, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/02/2026. A Contratada concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, referente ao IPCA do período de 01/2025 a 12/2025, será formalizado posteriormente mediante Termo de Apostilamento, após divulgação do índice oficial, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 518/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de fevereiro de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2027.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de fevereiro de 2027.

**VALOR:** R\$ 12.405,30 (doze mil quatrocentos e cinco reais e trinta centavos) mensais, perfazendo o valor total anual de R\$ 148.863,60 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004369-33903970-1600500001-4500.

**BASE LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

**CAROLINA WEBER DIAS**, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

### **PROCESSO 25.0.000079207-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 99610/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC/HOSPITAL SANTA ANA.

**CNPJ:** 88.625.686/0007-42.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos destinados ao incremento MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 36453993, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 672/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/12/2025

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 29/12/2025 a 28/12/2027

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 meses.

**VALOR:** O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar Proposta 36000671251202500

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4020.1.6.00.501110 4501.33.50.43

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

**CAROLINA WEBER DIAS**, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

## **EXTRATO**

### **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 25.0.000077271-5**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com Sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, em Porto Alegre, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

<b>Proposta</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Nº da Inexigibilidade</b>	<b>Valor Previsto</b>
36000668850202500	Portaria GM_MS Nº 7.505, DE 08 DE JULHO DE 2025	781/2025	R\$ 200.000,00

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**CAROLINA WEBER DIAS**, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

**JUSTIFICATIVA**  
**PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO 25.0.000120601-2**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE/HOSPITAL BANCO DE OLHOS, inscrito no CNPJ sob nº 09.128.192/0002-71, com Sede na Rua Engenheiro Walter Boehl nº 285, Bairro Vila Ipiranga, em Porto Alegre, para repasse de Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000709054202500	Portaria 8.370/2025	780/2025	R\$ 3.320.000,00

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**CAROLINA WEBWR DIAS**, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

**EXTRATO**  
**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO 25.0.00078081-5**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS, inscrito no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com sede na Av. Ipiranga, 6690, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000669365202500	Portaria GM_MS nº 7.813, de 04 de Agosto de 2025	44840002	783/2025	R\$ 1.500.000,00

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**CAROLINA WEBER DIAS**, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 25.0.000077142-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 99613/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia.

**CNPJ:** 92.898.550/0001-98.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos destinados ao incremento MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 36646173, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 727/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/12/2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30/12/2025 a 30/12/2027.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 meses.

**VALOR:** O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar Proposta 36000668748202500.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4491.1.6.00.501110 4501.33.90.39.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

**CAROLINA WEBER DIAS**, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 25.0.000078079-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 99631/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Instituto de Cardiologia/Fundação Universitária de Cardiologia;

**CNPJ:** 92.898.550/0001-98.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos destinados ao incremento MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 36646318, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 732/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/12/2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30/12/2025 a 30/12/2027.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 meses.

**VALOR:** O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar Proposta 36000668800202500.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4491. 1.6.00.501110 4501.33.50.43.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

**CAROLINA WEBER DIAS**, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000131396-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 99.649/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** 19 Engenharia & Consultoria Ltda.

**CNPJ:** 29.080.860/0001-64.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de obra de construção do novo Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) Leste/ Nordeste, localizado na Rua Ney da Gama Ahrends, 473, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 044/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de dezembro de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 (dezoito) meses a contar da data na Ordem de Início a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de dezembro de 2027.

**VALOR:** O valor máximo total da contratação é de R\$ 4.114.996,76 (quatro milhões cento e quatorze mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), sendo 1.045.801,06 (um milhão quarenta e cinco mil oitocentos e um reais e seis centavos) referentes à prestação de serviços e R\$ 3.069.195,70 (três milhões sessenta e nove mil cento e noventa e cinco reais e setenta centavos) referentes ao emprego de material e à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804.4020.449051-1601506001 e 1804.4020.449051-1754029600.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Federal nº 12.174/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

**CAROLINA WEBER DIAS**, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO 25.0.000177025-2

**TERMO DE EXECUÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 99.672/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

**CNPJ:** 92.898.550/0001-98.

**OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO:** A Contratada se compromete, por meio deste, a executar serviços indicados na matriz de oferta do rol de prestação de serviços especializados em saúde (consultas, exames, procedimentos diagnósticos e terapêuticos e cirurgias eletivas), para a Secretaria de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por sua conta e risco nas condições ofertadas mediante as normas de acesso estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme Plano de Trabalho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO:** 31/12/2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31/12/2025 a 31/12/2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO:** 31/12/2026.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho 2025, Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025, Portaria GM/MS nº 7.307, de 25 de junho de 2025 e, no que couber, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2025.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.14.00000809-6

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82457/2023.

**ADITIVO REGISTRADO:** 187/2025.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o CONTRATANTE, que compreendem: análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para o Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre (DEMHAB), conforme especificado no item 06 do Termo de Referência (Anexo I).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da reoneração da folha de pagamento estabelecida pela Lei nº 14.973/2024, conforme Resolução 061/2025 - CAEM (36960219), para o exercício de 2025, considerando os serviços prestados, no período de janeiro a novembro de 2025. Ajuste dos preços unitários dos serviços no percentual de 1,68%, a contar de dezembro de 2025, por motivo de concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, aumentando o valor global do Contrato, alterando, assim, a cláusula 2.1 do Contrato original conforme O valor máximo do Contrato será de R\$ 1.056.352,04 (um milhão cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais com quatro centavos) sendo que a CONTRATANTE poderá pagar à CONTRATADA a parcela mensal média de R\$ 88.029,33 (oitenta e oito mil vinte e nove reais com trinta e três centavos), conforme valores de cada serviço especificados no item 06 do Termo de Referência (Anexo I).

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** até 30/03/2026.

**VALOR:** R\$ 1.056.352,04 (um milhão e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais com quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Departamento Municipal de Habitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03101 3 004467 1.500.001.001 33.90.40.11.

**BASE LEGAL:** Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.14.000005859-0

**CONTRATO REGISTRADO:** 188/2025.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 001/2026.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** ALLSEG SEGURADORA S/A, CNPJ sob o nº 67.865.360/0001-27.

**OBJETO DO CONTRATO:** a contratação de empresa seguradora especializada no ramo aeronáutico, regularmente autorizada pela SUSEP, para prestação dos serviços de seguro aeronáutico do tipo CASCO (seguro total) e R.E.T.A (Responsabilidade Civil do Explorador ou Transportador Aéreo), destinados à proteção da aeronave VANT DJI Mavic 3 Enterprise, com módulo RTK DJI, pertencentes ao Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 36680768.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** a retificação da Dotação Orçamentária na Cláusula Décima Terceira, item 13.1, Onde se Lê: " A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária 03101 002587 1.5.00.001001 33.91.39.69", Ler-se á: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária 03101 002587 1.5.00.001001 33.90.39.69. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/12/2025 a 28/12/2026.

**VALOR:** R\$ 4.765,00 (quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03101 002587 1.5.00.001001 33.90.39.69.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 25.14.000002507-2**

**CONTRATO REGISTRADO:** 137/2025.

**ADITIVO REGISTRADO:** 183/2025.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** JONATHAN COSTA DA SILVA, CNPJ nº 35.645.486/0001-08.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços de levantamento topográfico nos seguintes endereços: Rua Intendente Azevedo N°s 750, 718, 724, 730; Rua Maria Spineli, nº 115 (área do lindeiro); Rua Hugo Nelson Magalhães N°s 191, 201, 211 e 231; Rua Zuzu Angel, nº 421 e Rua Arthur Alberto Zanela, nº 350, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** registrado Aditivo 183/2025 de SUPRESSÃO 001/2025 AO CONTRATO 137/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e a EMPRESA JONATHAN COSTA DA SILVA, CNPJ nº 35.645.486/0001-08, para a prestação de serviços de levantamento topográfico nos seguintes endereços: Rua Intendente Azevedo nºs 750, 718, 724, 730; Rua Maria Spineli, nº 115 (área do lindeiro); Rua Hugo Nelson Magalhães nºs 191, 201, 211 e 231; Rua Zuzu Angel, nº 421 e Rua Arthur Alberto Zanela, nº 350, para atender ao Departamento Municipal de Habitação.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 512/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/07/2025 a 20/01/2026.

**VALOR:** R\$ 4.199,72 (quatro mil cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Departamento Municipal de Habitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03103.001218.44905180-1500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 24.14.000004393-8**

**CONTRATO REGISTRADO DEMHAB/ANO:** 089/2025.

**ADITIVO REGISTRADO DEMHAB/ANO:** 185/2025.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ sob o nº 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS - ATP, CNPJ sob o

nº 90.298.993/0001-12.

**OBJETO DO CONTRATO:** A comercialização e fornecimento, pela Contratada à Contratante, de créditos eletrônicos de Vale-Transporte do cartão TRI, para o deslocamento dos servidores da Contratante, no transporte público coletivo urbano de Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2026. O DEMHAB pagará à FORNECEDORA, o valor unitário correspondente à tarifa vigente do Vale-Transporte, atualmente fixada em R\$ 5,00 (cinco reais) por unidade. Para fins meramente estimativos e de planejamento financeiro, considera-se uma quantidade mensal aproximada de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) vales-transporte, o que perfaz um valor mensal estimado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Em razão do quantitativo estimado, o valor global anual estimado do Contrato corresponde a R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21/01/2025 a 20/01/2026.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 21/01/2026 a 20/01/2027.

**VALOR:** R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Departamento Municipal de Habitação-DEM HAB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03101 004391 1.5.00.001001 33.90.39.72.

**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei 14.133.2021.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 019/2024

PROCESSO 23.17.000004581-3

**REGISTRO Nº 1414.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 02.611.157/0001-89.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículo leve com caçamba basculante, com Motorista, para os serviços de transporte de pessoal, bem como para o recolhimento, transporte e descarga de cargas diversas, principalmente resíduos sólidos urbanos que compreende: resíduos da construção civil, resíduos sólidos domiciliares, resíduos arbóreos, resíduos volumosos e resíduos provenientes dos serviços de limpeza urbana dos logradouros públicos de Porto Alegre.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Constitui objeto deste Apostilamento a INCLUSÃO do item 3.5 do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato 019/2024 (34979470), com a seguinte redação: "3.5 - Na composição do preço do serviço contratado, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor unitário de R\$ 46,75 (quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) por hora, equivalente a 54,38% do valor, por hora, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa RFB nº 2110/2022."

**VALOR:** R\$ 206.348,76.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001 002217 1.753.140.001 5140 33.90.39.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 181/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 136 da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 030/2023

PROCESSO 23.17.000002489-1

**REGISTRO 1413.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES OTALIRO LTDA. - CNPJ nº 93.530.772/0001-16.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de caminhão truck dotado de caçamba basculante, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Constitui objeto deste Apostilamento a INCLUSÃO do item 2.5 no Apostilamento Nº 01 ao Contrato 030/2023 (36672284).

**VALOR:** R\$ 319.684,20.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001 002217 1.753.140.001 5140 33.90.39.

**ORIGEM:** Taxa de coleta de lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 114/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 019/2024

PROCESSO 23.17.000004581-3

**REGISTRO Nº 1414.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 02.611.157/0001-89.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículo leve com caçamba basculante, com Motorista, para os serviços de transporte de pessoal, bem como para o recolhimento, transporte e descarga de cargas diversas, principalmente resíduos sólidos urbanos que compreende: resíduos da construção civil, resíduos sólidos domiciliares, resíduos arbóreos, resíduos volumosos e resíduos provenientes dos serviços de limpeza urbana dos logradouros públicos de Porto Alegre.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Constitui objeto deste Apostilamento a INCLUSÃO do item 3.5 do Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato 019/2024 (34979470), com a seguinte redação: '3.5 - Na composição do preço do serviço contratado, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor unitário de R\$ 46,75 (quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) por hora, equivalente a 54,38% do valor, por hora, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa RFB nº 2110/2022".

**VALOR:** R\$ 206.348,76.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001 002217 1.753.140.001 5140 33.90.39.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 181/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 136 da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 004/2021

PROCESSO 21.17.000000855-0

**REGISTRO 1415.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU. - CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** JLH REMOÇÕES LTDA. - CNPJ 10.985.509/0001-94.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de locação de veículo com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** REPACTUAÇÃO e REAJUSTE do Contrato Registrado 004/2021 (13554224).

**REPACTUAÇÃO E REAJUSTE:** Após a referida Repactuação do Contrato e do reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no percentual de 5,487695%, apurado no período de 07/04/2024 a 06/04/2025, conforme ACEITE DA EMPRESA (DOC SEI 37043247), passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 4.940,24 (quatro mil novecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 5.389,47 (cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e o valor anual do Contrato Registrado 004/2021 (13554224), passa de R\$ 59.282,89 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 64.673,64 (sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) representando um aumento correspondente a 9,093264515%, conforme Despacho 37061727 e Planilha de Custos 37042831.

**VALOR:** R\$ 64.673,64 (sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001.002217.1753140001.5140.33.90.39.04.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 451/2020.

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021**

### **PROCESSO 21.17.00000854-2**

**REGISTRO 1416.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU. - CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** JLH REMOÇÕES LTDA. - CNPJ 10.985.509/0001-94.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de locação de veículo com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** REPACTUAÇÃO e REAJUSTE do Contrato 003/2021 (13554066).

**REPACTUAÇÃO E REAJUSTE:** Após a referida Repactuação do item 2.1 do e do reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no percentual de 5,487695%, apurado no período de 07/04/2024 a 06/04/2025, conforme ACEITE DA EMPRESA (DOC SEI 37043108), passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 5.356,90 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) para R\$ 5.877,71 (cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos) e o valor anual do Contrato 003/2021, passa de R\$ 64.282,80 (sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 70.532,52 (setenta mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), representando um acréscimo aproximado de 9,72222740 %, conforme Despacho 37054934 e Planilha de Custos 37041591.

**VALOR:** R\$ 70.532,52 (setenta mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001.002217.1753140001.5140.33.90.39.04.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 451/2020.

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## EXTRATO

DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 009/2023

PROCESSO 23.17.000000755-5

**REGISTRO Nº 1419.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRY TRANSPORTES LTDA. - CNPJ 16.888.833/0001-70.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Constitui objeto deste Apostilamento a INCLUSÃO do item 2.5 no Termo Aditivo nº 004 ao Contrato 009/2023 - Registro 1262 (34788314).

**VALOR:** R\$ 262.308,36 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e oito reais e trinta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.

**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 639/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## EXTRATO

DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 011/2023

PROCESSO 23.17.000000851-9

**REGISTRO 1421.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRY TRANSPORTES LTDA. - CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Constitui objeto deste Apostilamento a INCLUSÃO do item 2.5 no Termo Aditivo nº 004 ao Contrato 011/2023 - REGISTRO 1277 (35103527).

**VALOR:** R\$ 259.447,92 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 505001 2217 33.90.39.62 1.7.53.140001 5140.

**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 639/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## EXTRATO

DO APOSTILAMENTO 002 AO CONTRATO 033/2023

PROCESSO 23.17.000002040-3

**REGISTRO 1420.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRY TRANSPORTES LTDA. - CNPJ sob nº 16.888.833/0001-70.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Constitui objeto deste Apostilamento a INCLUSÃO do item 2.5 no Apostilamento nº 001 ao Contrato 033/2023 (36541196).

**VALOR:** R\$ 248.215,80 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.

**ORIGEM:** Taxa de coleta de lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 116/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor Geral.

## EXTRATO

**DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 31/2023**

**PROCESSO 23.17.000002490-5**

**REGISTRO 1418.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES OTALIRO LTDA, CNPJ nº 93.530.772/0001-16.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de caminhão *truck* dotado de caçamba basculante, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Constitui objeto deste Apostilamento a Inclusão do item 2.5 no Termo Aditivo nº 004 ao Contrato 031/2023 (37023018).

**VALOR:** R\$ 306.192,36 (trezentos e seis mil cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.

**ORIGEM:** Taxa de coleta de lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 114/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## EXTRATO

**DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO 017/2024**

**PROCESSO 24.17.000002381-5**

**REGISTRO 1417.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 02.611.157/0001-89.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de 01 veículo leve com tração 04x04, com Motorista, dotado de caçamba basculante, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas conforme descrito no Termo de Referência 28763525.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Constitui objeto deste Apostilamento a INCLUSÃO do item 3.5 no Termo Aditivo nº 001 ao Contrato 017/2024 - Registro 1311 (35489595).

**VALOR:** R\$ 220.219,08 (duzentos e vinte mil duzentos e dezenove reais e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001.002217.1.7.53.140001 5140.33.90.39.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 110/2024.

**BASE LEGAL:** art. 107 e 135 da Lei 14.133/21 e Cláusula Segunda e Sétima do Contrato Registrado 017/2024.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

**AO CONTRATO 005/2022**

**PROCESSO 22.16.000030830-7**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 004/2022.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Benner Sistemas S/A, CNPJ 02.288.055/0001-74.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de manutenção, suporte e atualização do sistema Benner.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência.

**VIGÊNCIA:** 12/01/2026 a 11/07/2026.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 201.486,40 (duzentos e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-339040-1.501.400.001.

**BASE LEGAL:** Artigos 199 do RILC-EPTC/2025 e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2026.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### LICITAÇÃO ELETRÔNICA 071/2025

**ABERTURA**

**PROCESSO 25.12.000001609-5**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de serviços para perícias contábeis e cálculos judiciais e extrajudiciais, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão Online Banrisul ([pregaobanrisul.com.br](http://pregaobanrisul.com.br)) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), *link* licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 29/01/2026, às 14 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 29/01/2026, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ PONTIN**, Diretor Administrativo Interino.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos

**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)